

**PORTARIA Nº 498/2023**

**Súmula:** Dispõem sobre a concessão de Afastamento forma do Art. 143 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder a Larissa Aparecida Monteiro Machado Matrícula 200807, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Social, admitida aos 14/08/2015, Afastamento de acordo com o disposto Inciso I do Artigo n.º 143 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**